



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CHAMADA INTERNA PPGD/UFPA Nº 01/2026

PACI-EV — apoio institucional a propostas com Professor(a) Visitante Estrangeiro(a)

O PPGD/UFPA divulga chamada interna de organização e apoio a propostas destinadas ao Edital PROESP/PROINTER nº 03/2026 — PACI-EV. Esta chamada não cria seleção eliminatória nem substitui a submissão direta obrigatória do(a) proponente à PROESP/PROINTER.

1. OBJETO E NATUREZA

1.1. A chamada visa mapear propostas de docentes anfitriões vinculados ao PPGD, apoiar a conferência documental e organizar manifestações institucionais necessárias. A candidatura será vinculada à Rede Amazônia Global e ao Tema Estruturante 4 — Habitar a Amazônia: Território, Populações e Direitos Humanos, desde que demonstrada aderência.

1.2. O Edital nº 03/2026 não delega ao PPGD a seleção: o docente anfitrião deve preencher o formulário on-line e abrir processo no SIPAC diretamente para a DPG/PROESP, unidade 11.72.02, até 20 de agosto de 2026.

2. CONDIÇÕES ESSENCIAIS

2.1. A proposta deve prever visita presencial de professor(a) estrangeiro(a), com duração de 7 a 15 dias consecutivos, entre outubro de 2026 e março de 2027, associada a evento acadêmico e a pelo menos uma atividade estruturante: atividade formativa em língua estrangeira e/ou preparação ou submissão de projeto, artigo ou produto em coautoria internacional.

2.2. O apoio poderá incluir passagem internacional, diárias e custeio do evento limitado a R\$ 5.000,00, observadas as despesas elegíveis e as vedações do edital superior.

3. DOCUMENTOS

- checklist do Anexo II; formulário de dados do Anexo III;
- Plano de Trabalho do Anexo IV e Plano de Difusão e Impacto do Anexo V;
- programação preliminar do evento e orçamento do Anexo VI;
- carta de aceite/concordância do visitante, conforme Anexo VII;
- currículo resumido do visitante (até três páginas) e Lattes atualizado do anfitrião;
- termo de compromisso, comprovante de submissão do formulário e passaporte, quando disponível;
- demais documentos exigidos pela PROESP, PROINTER, CAPES ou UFPA.

4. FLUXO DE APOIO DO PPGD

4.1. O(A) docente interessado(a) deverá encaminhar à Coordenação do PPGD, até as 23h59 do dia 12 de agosto de 2026, comunicação de interesse e a versão disponível da proposta, por meio do e-mail institucional do PPGD secretaria@ppgdufpa.com, com o assunto: “PACI-EV CAPES-GLOBAL 2026 — NOME DO(A) PROPONENTE”.

4.2. O encaminhamento ao PPGD possui finalidade exclusivamente organizacional e de apoio institucional, não constitui inscrição no Edital PROESP/PROINTER nº 03/2026 e não substitui o



preenchimento do formulário eletrônico nem a abertura do processo administrativo no SIPAC, providências que permanecem sob responsabilidade do(a) proponente e deverão ser concluídas até 20 de agosto de 2026.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Data/período	Responsável
Publicação e divulgação	03/08/2026	PPGD
Manifestação de interesse e envio para conferência	até 12/08/2026	Docente anfitrião
Conferência formal não vinculante	13 e 14/08/2026	Secretaria/Coordenação
Emissão de anuência, se cabível	até 17/08/2026	Coordenação
Ajustes finais pelo proponente	17 a 19/08/2026	Docente anfitrião
Formulário e processo SIPAC à DPG/PROPESP	até 20/08/2026	Docente anfitrião
Resultado preliminar institucional	até 26/08/2026	PROPESP/PROINTER
Recurso institucional	dia posterior ao resultado	Proponente
Resultado final institucional	até 31/08/2026	PROPESP/PROINTER

6. ALERTAS OPERACIONAIS

- passagens, diárias e custeio deverão ser solicitados até 45 dias antes do evento;
- alterações de datas, roteiro, visitante, orçamento ou itens financiáveis exigem anuência prévia;
- relatório final e prestação de contas deverão ser apresentados em até 30 dias após a visita;
- O proponente deverá verificar o formulário e eventuais retificações diretamente nos canais oficiais.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Prevalecem integralmente o Edital PROPESP/PROINTER nº 03/2026 e as orientações supervenientes.

Belém, 3 de agosto de 2026.

JOÃO DANIEL MACEDO SÁ
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito